DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1452, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 018 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências. 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 028 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 Educação

Ficha: 086 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 069 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 2.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020500 Administração

Ficha: 107 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 111 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 6.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 130 - 08.244.0106.2026.0000 Manutenção do C R A S..... 10.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 133 - 08.244.0106.2027.0000 IGD - Indice de Gestão Descentralizada..... 1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 135 - 08.244.0106.2027.0000 IGD - Indice de Gestão Descentralizada..... 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 137 - 08.244.0106.2027.0000 IGD - Indice de Gestão Descentralizada..... 2.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 149 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 159 - 10.301.0120.2052.0000 Manutenção do PSF - ACS e Enfermagem..... 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 197 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 015 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.. -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 027 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... -1.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020400 Educação

Ficha: 068 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -2.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 070 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 093 - 13.392.0240.2018.0000 Promocões Artisticas e Culturais..... -8.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Administração

Ficha: 104 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 110 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -6.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 122 - 08.244.0106.1020.0000 Construção de Conjunto Habitacional..... -1.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 125 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... -7.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 128 - 08.244.0106.2026.0000 Manutenção do C R A S..... -3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 132 - 08.244.0106.2026.0000 Manutenção do C R A S..... -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 134 - 08.244.0106.2027.0000 IGD - Indice de Gestão Descentralizada..... -1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 136 - 08.244.0106.2027.0000 IGD - Indice de Gestão Descentralizada..... -1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 140 - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Familia... -2.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 141 - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Familia... -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 153 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 157 - 10.301.0120.2050.0000 Manutençao do PSF. ..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 158 - 10.301.0120.2050.0000 Manutençao do PSF. ..... -6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 163 - 10.301.0120.2053.0000 Manutenção do CAP S..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 170 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saude da Familia..... -9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 171 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saude da Familia..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 173 - 10.302.0130.2031.0000 Manut MAC - Media e Alta Complexidade..... -8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 191 - 15.451.0205.2036.0000 Manut. das Ativ. dos Residuos Solidos..... -4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 194 - 15.452.0181.1013.0000 Construção de Galerias Pluviais..... -3.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 203 - 15.752.0181.2055.0000 Manuatenção dos Serv. de Iluminação Publica... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 01 de dezembro de 2015.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: EHPJIEYQ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

DECRETO Nº 1455, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 043 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 48.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020500 Administração

Ficha: 102 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 144 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 58.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 Educação

Ficha: 053 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... -48.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020500 Administração

Ficha: 105 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -4.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 160 - 10.301.0120.2052.0000 Manutenção do PSF - ACS e Enfermagem..... -40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 168 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saude da Familia..... -18.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 28 de dezembro de 2015.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: 7U8LSNEY

DECRETO Nº 1.456, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

"Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município de Orindiúva para o exercício de 2016, nos termos do artigo 213, da Lei Municipal nº 871, de 13 de novembro de 2002".

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 213, da Lei Municipal nº 871, de 13 de novembro de 2002,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica Estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município de Orindiúva para o exercício de 2016, conforme disposto no presente decreto.

Art.2º. O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Remoção de Lixo é anual e poderão ser pagos em cota única, até o dia 10 de abril de 2016, com redução de 10% (dez por cento).

Art.3º. O contribuinte que não efetuar o pagamento do crédito tributário estabelecido no artigo anterior até a data do vencimento, deverá liquidá-lo em até 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas, porém não fará jus à redução de 10% (dez por cento).

§ 1°. No caso de pagamento parcelado, o

vencimento da primeira parcela ocorrerá na mesma data estabelecida para o pagamento em cota única (10/04/2016), e as outras, nas datas de 10/05/2016, 10/06/2016, 10/07/2016, 10/08/2016, 10/09/2016, 10/10/2016 e 10/11/2016.

§ 2°. O crédito não integralmente pago no vencimento ficará sujeito a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sem prejuízo da aplicação da multa e da atualização monetária correspondente.

§ 3º. O prazo final para recebimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) será 30/11/2016.

Orindiúva, 04 de janeiro de 2016.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Gabriela Barbosa Bronca Saroute

Chefe de Gabinete “Ad hoc”

Código Localizador: 9MHFVYSC

Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2016.01.06 08:23:50 - 0200